

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 068 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa o Resultado Final da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - Categoria Máster - 2024 - FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Ic.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 035 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Corumbá, 01 de Abril de 2024, que instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, a RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNEC Nº 035, publicado no D.O. Edição Nº 2.869 • sexta-feira, 12 de Abril de 2024 instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigo 49., § Único do Regulamento Geral da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá, publicado no DO Nº 2.859, página 23 , que estabelece os valores da Premiação Pecuniária.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final da Copa Intergação de Futebol Amador de Corumbá - Categoria Máster - 2024, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - MOLA CANSADA FC - CAMPEÃ

2º Lugar - ASSOCIAÇÃO VETERANOS DO UNIVERSITÁRIO - VICE-CAMPEÃ

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO o Melhor Goleiro e o Artilheiro da Copa Intergação de Futebol Amador de Corumbá - Categoria Máster - 2024

Goleiro - REINALDO OLIVEIRAGERIMINIANO

Equipe: MOLA CANSADA FC

Artilheiro - JOÉLCIO FERREIRA DA COSTA

Equipe: MOLA CANSADA FC

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis pela a apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 01 de Outubro de 2024.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 036, de 03 de janeiro de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e22db3ff

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>